



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

PORTARIA N° 717/2011/PRES - TRE/GO

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIV, do Regimento Interno do Tribunal, e considerando a realização dos trabalhos de cadastramento biométrico, através da revisão do eleitorado, na Capital deste Estado, abrangendo todas as Zonas Eleitorais de Goiânia, RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Dra. MARIA UMBELINA ZORZETTI, Juíza da 134^a Zona Eleitoral de Goiânia, para exercer a função de Coordenadora do Cadastramento Biométrico junto as Zonas Eleitorais de Goiânia.

Art. 2º. Designar o Dr. RODRIGO DE SILVEIRA, Juiz da 127^a Zona Eleitoral de Goiânia, para exercer a função de Coordenador Substituto do Cadastramento Biométrico junto as Zonas Eleitorais de Goiânia.

Art. 3º. Esta portaria surtirá efeitos a partir de 21 de setembro de 2011, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 669/2011 - PRES.

Goiânia, 21 (vinte e um) de setembro de 2011.

Desembargador ROGÉRIO ARÉDIO FERREIRA
Presidente